



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Carta-contrato n. 2019/065.5

Ref.: Processo n. 418.645/18

À

SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.

CNPJ n. 49.786.401/0001-08

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/04/23 a 31/03/24.

Comunicamos ter sido autorizada a contratação dessa sociedade empresária, daqui por diante denominada CONTRATADA, para prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo em favor dos estagiários da Câmara dos Deputados, daqui por diante denominada CONTRATANTE, de acordo com as especificações, condições e exigências constantes deste instrumento e da proposta datada de 23/01/23, daqui por diante denominada PROPOSTA.

Em consequência, fica a avença formalizada pela presente Carta-Contrato, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, daqui por diante denominado simplesmente REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente Aditivo decorre da transferência dos direitos e obrigações da Carta-Contrato n. 2019/065 da empresa "SOMPO SEGUROS S.A - CNPJ n. 61.383.493/0001-80" para a "SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A – CNPJ n. 49.786.401/0001-08".

Ficam ratificadas às demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo.

Assim, encaminhamos a presente Carta-Contrato que, assinada pelas partes, formalizará o acordo celebrado, conferindo-lhe força contratual no período de vigência acima referido, com observância das condições contidas neste instrumento, no processo em referência e na PROPOSTA.

Brasília, 18 de 12 de 2023

Pela CONTRATANTE:

Mário Lima Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Eduardo Fábio de Arcipio Lima
Diretor

Marcelo Araújo Braz
Diretor